

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2026.06.30.01 AO TERMO DE CONTRATO N. 202507020001, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 2025.06.09.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M³ E 6M³, INCLUINDO MOTORISTA E MANUTENÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, INSUMOS E RESÍDUOS DIVERSOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: MANOEL DIAS NETO. DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E VIGORARÁ A PARTIR DE 03 DE JULHO DE 2026, COM NOVO VENCIMENTO EM 03 DE JULHO DE 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: MANOEL DIAS NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CE, EM 30 DE JUNHO DE 2026. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Decreto Nº 1.312, de 26 de Junho de 2026. Homologa na íntegra o resultado final do Processo de Concurso Público da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio - AMT, para preenchimento de cargos de agente municipal de trânsito, regido pelas normas contidas no Edital nº 001/2025, de 09 de maio de 2025. O Prefeito Municipal do Eusébio, usando de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, bem como o contido no Edital de Concurso Público 001/2025, de 09 de maio de 2025, Considerando a necessidade de lotar os candidatos aprovados visando suprir necessidade administrativa discricionária da Administração Pública Municipal, Considerando que todos os princípios constitucionais relativos a execução do processo de concurso público foram respeitados, Considerando o Processo Administrativo de Concurso Público emitido e enviado pelo Instituto Consulplan, empresa executora do certame, acerca das etapas de execução do referido Processo de Concurso Público, Decreta, Art. 1º Fica Homologado em todos os seus termos o processo de concurso público para preenchimento dos cargos de Agente Municipal de Trânsito, regido pelo Edital nº 001/2025, de 09 de maio de 2025, em especial o resultado final (Publicado eletronicamente em 19 de maio de 2026, no site <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/352/concursos/52/anexos/007a8034-47d5-401e-9b10-5f84aa878490.pdf> e afixado no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal, parte integrante deste decreto, independentemente de transcrição. Art. 2º Os candidatos aprovados serão convocados e alocados obedecendo o disposto no Edital nº 001/2025, de 09 de maio de 2025 (Regulamento do Processo Concurso) <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/352/concursos/52/anexos/f84f0f49-a506-4af1-b972-611b63810600.pdf>. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 26 de junho de 2026. José Arimatéa Lima Barros Júnior - Prefeito do Município de Eusébio.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO-RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03.200126-01-O MUNICÍPIO DE URUOCA/CE, torna público a presente Retificação do Termo de Ratificação e Homologação do Chamamento Público nº 03.200126-01, lavrado em 15 de abril de 2026, referente à seleção de Organização da Sociedade Civil para a produção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social no Município de Uruoca/CE, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FNHIS Sub 50. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03.200126-01. OSC PARCEIRA: HABITA BRASIL– INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, nova Razão Social, antiga Associação Comunitária de Jovens e Adultos da Comunidade do Umari dos Lourenços – CNPJ/MF nº 15.566.365/0001-55. RETIFICAÇÃO: Onde se lia valor global de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e custo unitário de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por unidade habitacional, passa a se ler valor global de R\$ 3.168.749,58 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e custo unitário de R\$ 126.749,98 (cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) por unidade habitacional. MOTIVAÇÃO: Erro material de redação, decorrente da inclusão indevida de parcela destinada ao trabalho social no valor global da parceria, identificada em análise técnica da Caixa Econômica Federal– CAIXA, Mandatária/Agente Financeiro do programa, conforme às disposições da Portaria MCID nº 75/2025, que estabelece que a execução do Trabalho Técnico Social (TTS) não poderá ser realizada pela mesma entidade ou empresa responsável pela execução das obras do empreendimento. A retificação não altera o objeto, o número de unidades habitacionais nem os demais termos da parceria. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014; Súmulas nºs 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. DATA DA RETIFICAÇÃO: Retroage à data do ato retificado: 15 de abril de 2026. SIGNATÁRIO: Jan Kennedy Paiva Aquino – Prefeito Municipal de Uruoca/CE. Uruoca/CE, 02 de julho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO Nº: 2025.08.29.02-SMS. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 2025.07.07.01-PE. CONTRATANTE: Município de Nova Olinda/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.268/0001-10. CONTRATADA: ALEXANDRE MAGNO DE ALCANTARA SIQUEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 33.641.383/0001-36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 156.878,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 11. 10 301 0037 2.041 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 11 12. 10.302.0176.2.080 - Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 11 12. 10.301.0171.2.073 - Manutenção do Bloco da Atenção Primária, 11 12. 10.301.0171.2.042 - Manutenção das Atividades de Outros Programas/Convênios Vinculados a Saúde. Elementos de despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. PJ. Exercício 2026 com utilização de recursos próprios. Exercício 2026 com utilização de recursos próprios e/ou provenientes de transferências governamentais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Kaline Barbosa Cavalcante Arraes, Ordenadora de Despesas e Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE; e Alexandre Magno de Alcântara Siqueira, pela CONTRATADA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO Nº: 2025.08.29.02-SMS. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 2025.07.07.01-PE. CONTRATANTE: Município de Nova Olinda/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.268/0001-10. CONTRATADA: ALEXANDRE MAGNO DE ALCANTARA SIQUEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 33.641.383/0001-36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 156.878,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 11. 10 301 0037 2.041 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 11 12. 10.302.0176.2.080 - Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 11 12. 10.301.0171.2.073 - Manutenção do Bloco da Atenção Primária, 11 12. 10.301.0171.2.042 - Manutenção das Atividades de Outros Programas/Convênios Vinculados a Saúde. Elementos de despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. PJ. Exercício 2026 com utilização de recursos próprios. Exercício 2026 com utilização de recursos próprios e/ou provenientes de transferências governamentais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Kaline Barbosa Cavalcante Arraes, Ordenadora de Despesas e Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE; e Alexandre Magno de Alcântara Siqueira, pela CONTRATADA.

*** **

